



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 12/02/16 Oliveira

PROJETO DE LEI

Denomina de “Eduardo Prates da Fonseca” a
Rua Três, situada no bairro Santa Tereza.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2016

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE EDUARDO PRATES DA FONSECA A RUA TRÊS, SITUADA NO BAIRRO SANTA TERESA.

PROTOCOLO GERAL Nº 148/2016

Data: 29/01/2016 - Horário: 16:39



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de “Eduardo Prates da Fonseca”, a Rua Três, situada no bairro Santa Tereza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 29 de Janeiro de 2016.


Vereador Professor Eric